



PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO Nº 287 (Sei-Enap 0596386) VINCULADO AO
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 08/2022 (Sei-Enap 0596388)

DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Órgão ou entidade: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP

Autoridade competente: Jôfran Lima Roseno – Diretor de Gestão e Planejamento

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Luís Filipe de Miranda Grochocki – Diretor de Estudos Educacionais

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 153978

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pelo acompanhamento da execução do objeto da parceria: 26290

DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Órgão: Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap

Autoridade competente: Alana Regina Biagi Silva Lisboa

Cargo: Diretora de Gestão Interna

Unidade responsável pela execução do objeto da parceria: Assessoria de Eventos (Assev)

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora: 114702/11401 – Fundação Escola Nacional de Administração Pública – Enap.

CNPJ: 00.627.612/0001-09

OBJETO

Apoio institucional à infraestrutura da Semana de Inovação 2022, a ser realizada de 08 a 10 de agosto de 2022, em formato híbrido.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

A parceria em regime de colaboração mútua entre Enap e o INEP, na qualidade de correalizadora, contempla o apoio da unidade descentralizadora à logística da Semana de Inovação 2022, realizada pela Enap, e sua participação por meio de:

- indicação como correalizador do evento, com a inclusão da logo do INEP como correalizador, seja no material impresso em todos os 3 polos de realização do evento presencial, seja no layout das exposições on-line, inclusive template de apresentações e no site de endereço da Semana de Inovação
- disponibilização de conteúdo (palestras do tipo pitches/TEDx, e vídeos na sessão On-demand);
- Participação em painel no palco principal e realização de atividades de até duas horas cada;
- interação em espaços exclusivos (evento de abertura para realizadores, patrocinadores e autoridades; reuniões de Agenda Setting pré-evento; e sessão exclusiva dos Desafios Públicos).

A logística da Semana de Inovação é complexa e envolve vários atores entre apoiadores e prestadores de serviços, de forma que os recursos descentralizados à Enap serão utilizados pela Escola, em conjunto com recursos de outros apoiadores, na execução de serviços logísticos do evento, suportados por contratos dessa natureza ou por parcerias outras cujos instrumentos contemplam previsão de suporte nesse sentido.

No contexto desta parceria, o suporte logístico apoiado será executado da seguinte forma:

- Pagamentos de serviços de apoio logístico à Semana de Inovação 2022, tendo por suporte o Contrato Enap nº 13/2020 que contempla serviços de hospedagem, locação de transporte, recursos humanos, materiais, montagem e decoração, locação e instalação de equipamentos e outros, nas condições estabelecidas no mencionado Contrato (processo 04600.000756/2020-01).

JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

A Fundação Escola Nacional da Administração Pública (Enap) é uma escola de governo do Poder Executivo Federal, vinculada ao Ministério da Economia, conforme dispõe o art. 1º de seu Estatuto, aprovado na forma do Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, e tem por finalidade promover, elaborar e executar programas de capacitação de recursos humanos para a administração pública federal, com vistas ao desenvolvimento e à aplicação de tecnologias de gestão que aumentem a eficácia e a qualidade permanente dos serviços prestados pelo Estado aos cidadãos.

Está previsto no Estatuto, ainda, a possibilidade da Enap executar suas atividades preponderantes para atender às necessidades de outros entes federativos, de cidadãos e de entidades paraestatais. É possível também à Enap, para cumprir sua missão institucional, celebrar contratos, convênios, acordos ou ajustes com organizações públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, incluídas fundações de que trata o art. 1º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Considerando a missão estatutária e as condições de realização, registra-se a organização anual da Semana de Inovação, um evento de grande porte, considerado o maior hub de inovação da América Latina, que conta com parcerias fundamentais em sua realização, como o INEP.

O evento visa fomentar a discussão de ideias, a troca de experiências e uma mentalidade mais disruptiva na Administração Pública. Além disso, favorece e dissemina a cultura da inovação entre os agentes públicos e apresenta tendências e possibilidades para a transformação das organizações. Por isso, a realização da Semana de Inovação, principalmente em um cenário tão desafiador, mostra-se essencial para o debate sobre o papel da inovação e da transformação do setor público para a superação dos desafios da sociedade.

Alinhada à essa proposta, numa convergência de interesse, o INEP demonstrou interesse em apoiar a realização da Semana de Inovação 2022, conforme consta no Ofício nº 0951749/2022/GAB-INEP, onde apresenta seu interesse em participar como co-realizador da Semana de Inovação 2022.

Assim, registra-se que a parceria se dará em regime de colaboração mútua, configurando o INEP como correalizador da Semana de Inovação 2022. Este regime de parceria está previsto no inciso I do art. 3º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020:

Art. 3º A descentralização de créditos orçamentários de que trata este Decreto será motivada e terá as seguintes finalidades:

I - Execução de programas, de projetos e de atividades de interesse recíproco, em regime de colaboração mútua;

O apoio institucional à realização da Semana de Inovação 2022 será viabilizado por meio da descentralização orçamentária em favor da Enap no valor total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Considerando o disposto no §1º do art. 3º do mencionado Decreto, esta descentralização de créditos orçamentários ocorre, de forma geral, por meio da celebração de Termo de Execução Descentralizada (TED):

Art. 3º A descentralização de créditos orçamentários de que trata este Decreto será motivada e terá as seguintes finalidades:

I - Execução de programas, de projetos e de atividades de interesse recíproco, em regime de colaboração mútua;

(...)

§ 1º As descentralizações de crédito de que tratam os incisos I e II do caput serão realizadas por meio da celebração de TED.

Em termos práticos, esta parceria em regime de colaboração mútua entre Enap e o INEP, figurando este como correalizador do evento, contemplará o apoio da unidade descentralizadora à logística da Semana de Inovação 2022 e sua participação por meio da disponibilização de conteúdo (palestras do tipo pitches/TEDx, e vídeos na sessão On-demand), e de interação em espaços exclusivos (evento de abertura para realizadores, patrocinadores e autoridades; Participação em painel no palco principal; realização de atividades de até duas horas cada; reuniões de Agenda Setting pré-evento; e sessão exclusiva dos Desafios Públicos).

Pelo exposto, registra-se que a parceria Enap e o INEP seguirá com a celebração de TED, sendo este Plano de Trabalho o documento que complementa os termos da relação e os requisitos necessários para execução dos trabalhos.

SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

(x) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Não se aplica.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

META	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INÍCIO	FIM
Meta 1	Suporte logístico à infraestrutura da Semana de Inovação 2022.	Pagamentos realizados no contexto do Contrato Enap nº 13/2020	1	350.000,00	350.000,00	Após a descentralização do recurso	Até 10/08/2022

Detalhamento dos custos destinados ao suporte logístico à Semana de Inovação por meio dos serviços a serem executados no contexto do Contrato Enap nº 13/2020 firmado com a empresa Viver Eventos Ltda (processo 04600.000756/2020-01):

ITEM 1 - SERVIÇOS					
SERVIÇO	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	SEMANA DE INOVAÇÃO	VIVER EVENTOS
Cenografia: palcos, lounges, biblioteca e adereços	Palco de BSB: Seguindo o detalhamento técnico: o orçamento também deve ser construído com as especificações: Estrutura com suporte para até 1500kg, altura aproximada de 0,85m, piso estruturado em madeira, escada e rampa (com protetores laterais ou corrimão) e acabamento e rodapés. Esse item deverá ser cotado incluindo a licença do Corpo de Bombeiros e ART.	UND.	1	1	R\$ 234.000,00
	Cenografia de BSB, RJ e Recife: Seguindo o detalhamento técnico do projeto.				
	Camarins inclusos.				
Palco principal: Estrutura	Tenda: Seguindo o detalhamento técnico: o orçamento também deve ser construído com as especificações: 01 cobertura 30x15 com fechamentos em lonas 100%	UND	1	1	R\$ 116.000,00
	Piso: Seguindo o detalhamento técnico: o orçamento				

também deve ser construído com as especificações: em madeira reforçada e de boa qualidade, elevado a 10 cm com revestimento de carpete				
--	--	--	--	--

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Julho a agosto/2022	350.000,00

PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CUSTO INDIRETO	VALOR (R\$)
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	R\$ 350.000,00
Total			R\$ 350.000,00

PROPOSIÇÃO

JULIANA CURY
Chefe da Assessoria de Eventos
Enap

APROVAÇÃO

JÔFRAN LIMA ROSENO
Diretor de Gestão e Planejamento - Inep
Unidade Descentralizadora



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA GOULART CURY CORREA, Assessor(a) de Eventos**, em 01/08/2022, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jôfran Lima Roseno, Usuário Externo**, em 03/08/2022, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0596386** e o código CRC **C2247229**.

Referência: Processo nº 04600.002340/2022-81

SEI nº 0596386